



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 464 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.005937/2024-72**

**Concórdia-SC, 07 de outubro de 2024.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR o Setor de Apoio ao Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas. Vinculado ao Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas do curso de medicina veterinária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão

*(Assinado digitalmente em 08/10/2024 14:33 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **464**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **9ccfa13563**